



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 07/2011**, de autoria do Vereador José Adilson Rosário. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 26 de abril de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 29 de abril de 2011.**

  
MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 7, de 1º de abril de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, de nº 007, de 11 de março de 2011, que dispõe sobre.

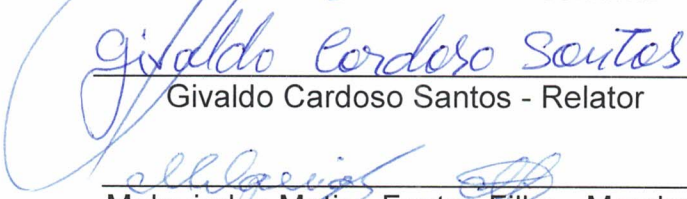
1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 01 de abril de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Givaldo Cardoso Santos - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 7**, de 01 de abril de 2011

**PARECER Nº 7**, de 01 de abril de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 007, de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre o pedido de:

- **Construção de uma quadra esportiva no Povoado Feirinha do Apertado de Pedras;**
- **Conclusão dos serviços de escavação do poço do Povoado Feirinha do Apertado de Pedras;**
- **Reforma geral da escola municipal Dr. Bráulio de Carvalho no Feirinha do Apertado de Pedras;**

**RELATOR:** Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

**RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de nº 007, de 11 de março de 2011.

A matéria trata de vários pedidos formulados moradores do **Povoado Feirinha do Apertado de Pedras**, neste município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador José Adilson, com o fim de que sejam feitas melhoras no atendimento de serviços públicos de competência do município.

Na justificção do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do Povoado Apertado de Pedras.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**ANÁLISE**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 007 de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que sejam solucionados problemas no Povoado Feirinha do Apertado de Pedras no tange ao funcionamento de equipamentos públicos que se encontram paralisados bem como a construção de obras públicas.

No tocante a iniciativa , há respaldo legal do Vereador José Adilson do Rosário.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador José Adilson do Rosário, atende aos anseios da Comunidade do Povoado Feirinha do Apertado de Pedras.

**VOTO**

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 007 de 11 de março de 2011, de iniciativa do Vereador José Adilson Rosário, que dispõe sobre: Construção de uma quadra esportiva no Povoado Feirinha do Apertado de Pedras; Conclusão dos serviços de escavação do poço do Povoado Feirinha do Apertado de Pedras; Reforma geral da escola municipal Dr. Bráulio de Carvalho no Feirinha do Apertado de Pedras, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 01 de abril de 2011.

  
Givaldo Cardoso Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**INDICAÇÃO Nº 07/2011**

O Vereador do **DEM, o Sr. José Adilson Rosário**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Executivo Municipal as seguintes **INDICAÇÕES**:

- **Construção de uma Quadra Esportiva no Povoado Feirinha do Apertado de Pedras;**
- **Conclusão do serviço de escavação do Poço do Povoado Feirinha do Apertado de Pedras;**
- **Reforma Geral da Escola Municipal Dr. Braulio de Carvalho no Povoado Feirinha do Apertado de Pedras;**

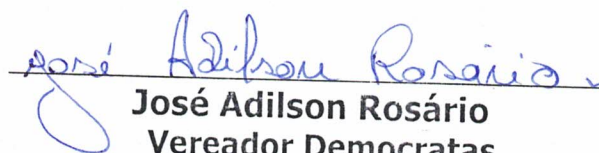
**JUSTIFICATIVA**

Fui procurado pelos moradores do referido povoado, os quais apresentaram as devidas reevindicações;

**SITUAÇÃO DO PROJETO**  
APROVADO EM, 26/04/11

  
Presidente da Câmara

Sala das Sessões, em 11 de março de 2011.

  
**José Adilson Rosário**  
Vereador Democratas

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 18/03/11

  
Chefe do Presidente da Comissão

  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Manonele Celestino C Santos  
Sec. Administrativa  
Port. Nº 01/2011

Recebido em:  
11/03/2011